



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 1.971/2004.
De 22 de Março 2004.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO ECOAR FLORESTAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal em Exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar, como interveniente, o convênio à ser celebrado entre a ASSOCIAÇÃO ECOAR FLORESTAL, com sede à Rua Tomás Carvalhal, 551 – Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP., e a UNIÃO, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente, órgão este vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, com o fim específico de ações voltadas para o Projeto “Construindo Pilar do Futuro”.

Art. 2º - O prazo de duração do presente convênio será de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do instrumento, sendo que, ao final, a Prefeitura Municipal ficará responsável por receber os equipamentos e materiais permanentes que forem adquiridos, durante a execução do convênio, devendo cadastrá-los como bens patrimoniais.

Art. 3º - Caso o convênio seja renovado, fica autorizado o uso dos bens mencionados acima, na continuidade do projeto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Pilar do Sul, 22 de Março de 2004.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor de Neg. Jur. e Administrativos

ADRIANA MÁRCIA PEREIRA
Assessora de Neg. Jur. e Administrativos

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.

AMAURI DE GÓES
Chefe de Negócios Jurídicos